

DECRETO Nº 820/2025

Dispõe sobre a alteração do recesso do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro, conforme Art. 254 da Lei Municipal 1975/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

CONSIDERANDO que no Município de Prudentópolis será realizada a *4ª Semana do Servidor Público – 2025*, no período de 27 a 30 de outubro de 2025, com diversas atividades de capacitação, valorização e integração dos servidores municipais, alinhadas ao tema “Inovação: o futuro é agora!”;

CONSIDERANDO que a manutenção das atividades administrativas durante a Semana do Servidor é essencial para assegurar a plena realização da programação prevista;

CONSIDERANDO que a transferência do recesso para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) possibilita melhor organização das atividades, evita prejuízos ao atendimento da população durante a semana, bem como proporciona a formação de um final de semana prolongado, favorecendo o descanso, a valorização e a motivação dos servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Prudentópolis, o recesso alusivo ao Dia do Servidor Público - **28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2025** (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que terá recesso em 15 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Professor.

Art. 3º - O expediente dos órgãos da Administração Pública do Município de Prudentópolis será normal no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 4º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais, cujas atividades deverão ser mantidas conforme escala própria definida pelos respectivos gestores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 15 de setembro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal